



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-123-2023	Delegações Escolares <input type="checkbox"/>
Data: 01-08-2023	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Privado <input type="checkbox"/>
Assunto: Grupo disciplinar de Português (Ensinos Básico e Secundário) – Horário comum de trabalho	Creches/Jardins de Infância <input type="checkbox"/>
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar <input type="checkbox"/>
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas secundárias <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas profissionais <input checked="" type="checkbox"/>

Exmo/a Senhor/a Diretor/a do Estabelecimento de Ensino/Diretor/a Pedagógico/a / Presidente do Conselho Executivo:

A Direção Regional de Educação informa que, no próximo ano letivo, não haverá necessidade de reservar espaço de horário comum de trabalho dos docentes de Português que desempenham a função de Delegado de Grupo Disciplinar, quer do Ensino Básico, quer do Ensino Secundário.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

CS/PF

